



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA

CNPJ:00.409.126/0001-14

Rua Sete de Setembro, 146 – Bairro Correnteza
Paulistana - Piauí

Paulistana – PI., 31 de Março de 2017.

Ofício Nº *019*/2017.

Ilm.º Sr.º. Prefeito,

Venho através deste, comunicar-lhe o envio do balancete da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI, JANEIRO/2017**, acompanhado da documentação complementar, tudo em conformidade com a Resolução Nº. 905, de 22 de outubro de 2009.

- I - comprovante de entrega de uma via da prestação de contas mensal à Prefeitura Municipal, com a identificação legível do recebedor;
- II - parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador;
- III - cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira;
- IV - demonstrativo analítico (Anexo III);
- V - demonstrativo financeiro (Anexo IV);
- VI -- comprovantes de despesas: nota de empenho, nota fiscal ou fatura, recibo, folha de pagamento, cópia de cheque, acompanhados obrigatoriamente de ofício de encaminhamento.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel de Sousa Santos
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM:

03 / 04 / 2017.

Responsável

Ilm.º Sr.º.
Gilberto Jose de Mello
DD. Prefeito Municipal
Paulistana - PI
Ilm.º Sr.º.